



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 97 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 35/2013 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar o CALENDÁRIO ACADÊMICO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/EaD para o ano letivo de 2013, parte integrante desta Resolução.

Cláudio Alves de Vasconcelos
Presidente em Exercício